



Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - FPMU



DECRETO Nº 060/2017

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **GILDA APARECIDA COSTA CREVELARO**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

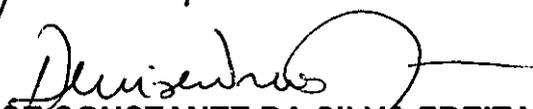
Art. 1º. Fica aposentada a pedido, a partir de 04 de setembro de 2017, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **GILDA APARECIDA COSTA CREVELARO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.463.454-6 SSP-PR, inscrita no CPF nº 633.507.349-87, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo nº 8664/2017, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.713,07 (Dois mil setecentos e treze reais e sete centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 813,92 (Oitocentos e treze reais e noventa e dois centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013 e Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 542,61 (Quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013 e Média de Educação Especial no valor de R\$ 796,54 (Setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos) conforme Acórdão do Tribunal Pleno nº 3155/2014 TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 4.866,14 (Quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos) mensais e R\$ 58.393,68 (Cinquenta e oito mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de setembro de 2017.


GELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 Setembro / 2017
DE Nº 11.079
UMUARAMA, 27 / 09 / 2017
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS